

ATA Nº 4

(FASE DO SEGUNDO MÉTODO- ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO)

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de doze postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional

(2ª série do Diário da República nº 15949/2022 de 10 de agosto de 2022 E oferta da BEP Com o código OE202208/0386)

Aos **vinte e quatro dias do mês outubro de 2022**, pelas 09:30h, na sede da Freguesia de Valongo, reuniu o júri do concurso comum, ao abrigo do disposto nos artigos 12º a 16º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, composto por:

Presidente de júri: Rute Susete da Silva Aguiar Moreira

Vogais Efetivos: Nuno Miguel Sousa Pinto e Rui Manuel Barbosa da Rocha

Vogais Suplentes: José Alberto de Freitas Machado e Lino Nuno Abreu Teixeira

Tendo dado início à reunião, o júri definiu os seguintes pontos da ordem de trabalhos

Ponto 1- resultados da aplicação do segundo método de seleção- entrevista profissional de seleção

Ponto 2- proposta da lista unitária de classificação final

Ponto 3- audiência de interessados

Começando pelo primeiro ponto da ordem de trabalhos:

Todos os candidatos se apresentaram à entrevista que foi feita na presença da presidente de júri e dos vogais efetivos e, seguindo as mesmas questões que haviam

sido aprovadas em ata anterior, em formulário próprio, conforme se pode verificar pelas fichas anexas ao processo de cada candidato.

Todas as questões foram pontuadas numa escala de 4,8,12,16 ou 20 valores. Eram 15 as questões feitas e duas questões finais adicionais que o júri incluiu em caso de contratação.

A Entrevista Profissional de Seleção, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

Níveis classificativos	classificações
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
Insuficiente	4

Cada questão foi cotada seguindo a escala referida na tabela supra. De seguida o júri apurou a classificação da entrevista, considerando que a ponderação deste critério é de 30%, para aferir da classificação de cada candidato numa escala de 0-20, para depois ser classificada a nota final, através da média entre os dois métodos, sendo certo que a avaliação do método de avaliação curricular tem uma ponderação de 70% na nota final.

(pontos da entrevista x 30%= nota em escala de 0-100/5= nota em escala de 0-20)

– ver excel em anexo

A cotação de cada uma das questões encontra-se nas próprias fichas que estão assinadas pelo júri e homologadas por este.

No documento anexo será colocada a lista com a nota e pontuação desta fase, a tabela com as notas de todos os candidatos que foram sujeitos a entrevista de seleção, assim como a tabela com a classificação final, onde constam os admitidos e excluídos.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, avaliação curricular considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009 (e na redação atualizada), os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

$$CF = AC (70 \%) + EPS (30 \%)$$

em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos:

Deliberou este júri que o preenchimento das doze vagas dar-se-á pela classificação das notas obtidas, ordenando-se da nota mais alta à mais baixa, conforme consta em tabela anexa no documento designado *ANEXO À ATA N.º 4* e que faz parte integrante desta.

Entendeu o júri que no mesmo documento deveria constar a tabela com a valoração final provisória, já que, ainda terá de decorrer o prazo da audiência de interessados.

Por fim, passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos:

Após a publicação da listagem com os resultados da segunda fase do procedimento concursal - entrevista de profissional de seleção, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis para a audiência de interessados, nos termos do artigo 121º do CPA, que deverá impreterivelmente ser apresentada em formulário próprio aprovado pelo júri e constante na página da Freguesia, em www.jf-valongo.pt e, na sede da mesma.

A entrega terá de ser feita, obrigatoriamente, por correio registado ou, entregue presencialmente na secretaria da Freguesia sob registo, sendo consideradas rejeitados os formulários enviados por outras vias ou fora do prazo.

Deliberou este júri que deverão ser feitas as notificações por email ou correio registado dos resultados, em conformidade, para correr o prazo de audiência de interessados.

Após o decurso do prazo supra, será elaborada uma lista de ordenação final, dos candidatos admitidos no concurso, em ordem a serem futuramente celebrados os contratos nos termos legais, que será homologada pelo executivo da Freguesia de Valongo e publicada na II série do Diário da República.

Por nada mais haver a tratar na presente reunião, foi encerrada a mesma cerca das 11:00h.

O Júri,

Presidente de júri:

Rute Susete da Silva Aguiar Moreira

Rute Susete da Silva Aguiar Moreira

Vogais Efetivos:

Nuno M. L.

Nuno Miguel Sousa Pinto

Nuno Miguel Sousa Pinto

Rui Manuel Barbosa da Rocha

Em anexo: documento **ANEXO À ATA Nº4** com as tabelas e, ainda, documento excel que seguiu de base aos cálculos, usando a fórmula supra.

ANEXO À ATA Nº 4

(SEGUNDO MÉTODO - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO)

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de doze postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional

(2ª série do Diário da República nº 15949/2022 de 10 de agosto de 2022 E oferta da BEP
Com o código OE202208/0386)

Seguem as Tabelas com os dados

TABELA COM A AVALIAÇÃO DO SEGUNDO MÉTODO (EPS)

NOME	EPS(0-300)	NOTA Val 30%
António Alberto Araújo Marques	300	18,00
Augusto Jorge Ramos de Carvalho	300	18,00
Albino de Carvalho Andrade	260	15,60
Francisco Barbosa Moreira	260	15,60
Rogério Eusébio Fonseca Fernandes	252	15,12
Gilberto Gil Pinto Martins	248	14,88
Damião Ferreira Marques Moreira	240	14,40
António José Ferreira da Silva	228	13,68
José Luis Marques das Neves	228	13,68
Júlio Manuel Alves Silva	212	12,72
Alfredo Manuel da Silva Ramiro	204	12,24
Jorge Pinto Coelho	204	12,24
Manuel Fernando Ferreira de Carvalho	188	11,28
José Maria Pereira de Castro	180	10,80
Nelson Jesus Soares Brito	180	10,80
António Manuel da Rocha Santos	144	8,64

TABELA COM PROPOSTA DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

OBSERVAÇÃO: A tabela supra representa a avaliação final dos dois métodos, provisória, atento o prazo da audiência de interessados, de 10 dias úteis, a decorrer, após a publicação da presente.

NOME	AC (70%)	EPS (30%)	CF=AC+EPS
António Alberto Araújo Marques	15,71	18,00	16,40
Augusto Jorge Ramos de Carvalho	15,71	18,00	16,40
Albino de Carvalho Andrade	15,71	15,60	15,68
Francisco Barbosa Moreira	15,71	15,60	15,68
Jorge Pinto Coelho	17,14	12,24	15,67
Rogério Eusébio Fonseca Fernandes	15,71	15,12	15,53
Gilberto Gil Pinto Martins	15,71	14,88	15,46
Manuel Fernando Ferreira de Carvalho	17,14	11,28	15,38
Damião Ferreira Marques Moreira	15,71	14,40	15,32
António José Ferreira da Silva	15,71	13,68	15,10
José Luis Marques das Neves	15,71	13,68	15,10
Júlio Manuel Alves Silva	15,71	12,72	14,81
Alfredo Manuel da Silva Ramiro	15,71	12,24	14,67
José Maria Pereira de Castro	15,71	10,80	14,24
Nelson Jesus Soares Brito	15,71	10,80	14,24